

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
769/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – Coogavepe	09.521.470/0001-75	Comunicação Interna	LP nº 320430/2026 LI nº 79175/2026	Adição de direito mineral	769/2026

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT